



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 9 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1540

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria Nº. 07/2019 de 08 de Abril de 2019** - Conceder a servidora Zenilda Soares dos Santos, matrícula nº 567, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos pelo período de 03 (meses) ano, a contar de 18 de março de 2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº. 07/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal 286/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **ZENILDA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 567, protocolo de 18.03.2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **ZENILDA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 567, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos pelo período de 03 (MESES) ano, a contar de 18 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 08 de Abril de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com